



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em estética e beleza para realizar penteados e maquiagens nas Soberanas do município para realizar as fotos oficiais da EXPO XAXIM 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Maquiagem completa com cílios	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
02	Penteados de cabelos	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00

2.2 A contratação de serviços especializados de maquiagem e penteado é indispensável para garantir a produção visual de alta qualidade, considerando a relevância das imagens oficiais das soberanas como parte da identidade visual do evento e sua importância na promoção turística e cultural do município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R1.250,00** (mil, duzentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comercio de beleza, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Suelen Lazzarotto Montagna:** R\$ 1.100,00
- 2) Fornecedor: **Mayza Samara Schwarz Batista:** R\$ 1.250,00
- 3) Fornecedor: **Magah Centro de Beleza:** R\$ 1.450,00

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Mayza Samara Schwarz Batista foi selecionada por apresentar o segundo menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. A empresa Suelen Lazzarotto Montagna, que apresentou o menor valor, foi desclassificada devido período de férias durante o mês de janeiro de 2025. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Mayza Samara Schwarz Batista, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da contratada Mayza Samara Schwarz Batista fundamenta-se nos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



Embora o orçamento apresentado pela contratada seja o segundo menor entre os proponentes consultados, a primeira colocada informou que não estaria disponível para atendimento no mês de janeiro devido à período de férias, inviabilizando o cumprimento do objeto no prazo necessário.

5.2 Mayza Samara Schwarz Batista foi selecionada por atender plenamente aos requisitos técnicos e de disponibilidade exigidos para a prestação dos serviços, além de possuir histórico de atendimentos satisfatórios ao município em ocasiões anteriores, demonstrando experiência e competência no desempenho das atividades contratadas.

5.3 Adicionalmente, a contratada apresentou disponibilidade imediata para a execução do serviço, o que foi determinante para garantir o cumprimento do cronograma do município, especialmente em razão da necessidade de conclusão das atividades antes do início da Expo Xaxim 2025.

5.4 Portanto, a escolha da contratada atende aos interesses públicos e às finalidades da administração, garantindo a execução do serviço com qualidade, no prazo necessário e em condições vantajosas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;**
- 2) Documentação em dia;**
- 3) Disponibilidade de data;**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **47.208.486 MAYZA SAMARA SCHWARZ BATISTA.**
CNPJ: **47.208.486/0001-11**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 15 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal